



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

LEI Nº 016/2025

29/04/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 049/2015, DE 27/08/2015 E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o número de vagas de cargo de provimento efetivo, constante do ANEXO II, da Lei Municipal n.º 049/2015, de 27/08/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Alteração de número de vagas de Cargo de Provimento Efetivo:

ANEXO II, da Lei Municipal n.º 049/2015:

DENOMINACAO DO CARGO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS	NIVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
	DE:	PARA:		
Técnico em Contabilidade	04	05	W-01	40HS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 29 de abril de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4626 – de 06/05/2025